



PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site www.ouvidor.go.gov.br

Ouvidor, 19/03/2024

Secretaria Adm. e Planejamento

CONTRATO n° 08/2024.
Pregão Presencial n° 025/2023.
Processo n°: 2912/2023.
Fundo Municipal de Saúde - FMS.
Município de Ouvidor.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - CNPJ n° 05.169.884/0001-26, neste ato representado por **Suzana Gomes de Matos – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Decreto n° 002/21.**

CONTRATADO: D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ n° 48.176.073/0001-65, neste ato representada por **Marijan Moraes Pinto Junior – CPF n° 022.965.831-80.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente instrumento é o fornecimento de equipamentos e mobiliário para o Hospital Municipal de Ouvidor através de Emenda Inpositiva n° 758/2021 – Processo n° 202200010002933.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 28.261,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um reais),** conforme indicado abaixo:

ITEM	UNID.	QUANTIDADE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UN	2	ARMÁRIO EM AÇO	ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR E AMBAS COM REFORÇO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO E PINTURA EPOXI PO COM FECHADURA NA PORTA. PUNADOR TIPO ALÇA PVC PRETO ACABAMENTO QUADRADO PRODUTO MONTADO 03 PRATEIRAS INTERNAS COM REFORÇO E SUPORTANDO 30 KG POR PRATEIRA MEDIDAS: 1,64 CM ALTURA X 76 CM LARGURA X 30 CM PROFUNDIDADE. COR: CINZA	NOBRE/EXECUTIVO	R\$528,00	R\$1.056,00
17	CM	2	LONGARINA	LONGARINA 1 LUGARES ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOTAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 E TUBO OBLONGO 16X30 MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE. MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO 44 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM	NOBRE/PLUUS	R\$246,50	R\$493,00
22	UM	4	CADEIRA	CADEIRA ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOTAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ESTRUTURA: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30 E TUBO OBLONGO 16X30 MEDIDAS ASSENTO: 46,5 CM LARGURA X 40 CM PROFUNDIDADE MEDIDAS ENCOSTO: 46,5 CM LARGURA X 30 CM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 44 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 87 CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 144 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADES	NOBRE/ISSO	R\$95,00	R\$380,00
25	UM	9	AR CONDICIONADO	AR-CONDICIONADO INVERTER 9000 BTUS FRIO 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, 220V, ENERGIA DE RESfriAMENTO 9000 UNIDADES TÉRMICAS BRITÂNICAS, CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS, COMPRESSOR INVERTER, DIMENSÕES DO PRODUTO 18,1D X 85,5W X 2801 CENTÍMETROS, MÉTODO DE CONTROLE REMOTO	ELGIN/INVERTER CARE	R\$1.898,00	R\$17.082,00
27	UN	10	GELADEIRA FRIGOBAR	GELADEIRA FRIGOBAR, TIPO DE DEGRÃO MANUAL COM CAPACIDADE DE 68 LITROS, POSSUI FREEZER SUPERIOR, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, CONTA COM ILUMINAÇÃO	PHILCO/FFG8SP	R\$925,00	R\$9.250,00



				INTERIOR, POSSUI PORTA REVERSÍVEL, DIMENSÕES: 43,6 CM DE LARGURA, 62,4 CM DE ALTURA E 50,8 CM DE PROFUNDIDADE, POSSUI ORGANIZADOR DE GARRAFAS E PORTA LAFAS, COR: PRETO			
--	--	--	--	---	--	--	--

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo: **10 Saúde. 122 Administração Geral. 1019 PROGRAMA GERAL DE SAÚDE. 4.026 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO:

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e/ou Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

Incumbirá ao servidor João Batista de Almeida Filho - Decreto Municipal nº 066/20 a fiscalização e controle da execução deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital, ratificando que o contratado deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

As alterações neste instrumento contratual que forem necessárias para a plena execução de suas finalidades, deverão obedecer aos ditames legais contidos no art. 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, sempre devidamente fundamentadas e autorizadas pelas partes integrantes do presente pacto.

9. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES:

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3. Interromper a entrega sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

A disciplina inerente ao recebimento do objeto é aquela prevista no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO:

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no site oficial do Município de Ouvidor, no placar do prédio da Prefeitura, bem como registrá-lo no site do TCM/GO (IN 010.2015, art. 2º).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO:

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Catalão, Estado de Goiás.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ouvidor, 19 de março de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Suzana Gomes de Matos.

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde – Decreto nº 002/21.

**D CARVALHO
REPRESENTAÇÃO**

LTDA:48176073000165

D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 48.176.073/0001-65.

Rosângela Oliveira da Silva.

CPF nº 875.450.471-68.

Assinado digitalmente por D CARVALHO REPRESENTAÇÃO
LTDA:48176073000165
ID: C=BR, S=GO, L=GOIANIA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ AT, OU=AR ALTERNATIVA
MARCAS E PATENTES, OU=Videoconferencia, OU=10711195000131,
CN=D CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA:48176073000165
Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:
Data: 2024.03.21 13:04:54 03:00
Frm: PDF-Reader Versão: 12.1.0

TESTEMUNHAS:

1.  _____ CPF: 047.443.181-52

2.  _____ CPF: 009.430.651-60